



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS (DJRH)

INFORMAÇÃO n.º 013 / 2019 . mfranco

DATA : 2019/02/12	
NIPG : 724/19	DE : MIGUEL FRANCO
REGISTO (DOC.) : 1389	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR : 006. - AQUISIÇÕES E APROVISIONAMENTO	ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (ART. 125º, CCP)
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

Autorizo; aprovo

13-02-2019

Miguel Franco

PARECER :

Empty box for the opinion (PARECER).

SEGUIMENTO:

Empty box for the follow-up (SEGUIMENTO).

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 06.02.2019.
 2. Entidade convidada a apresentar uma proposta: Inês Francisca Tomé Pinto, com domicílio profissional no Mercado Municipal, Loja nº 32, 5350-001 Alfândega da Fé.
 3. Período contratual: 12 meses, produzindo efeitos retroactivos a 01 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.
 4. Preço base: €8.200,00 (oito mil e duzentos euros), sem IVA incluído;
- 4.1. Fixam-se os seguintes preços base unitários:
- a) Vacinação antirrábica: **€ 5,00** por vacina;
 - b) Identificação eletrónica através da colocação de microship: **€5,00** por microship;
 - c) Campanhas de vacinação antirrábica: **€50,00** por campanha;
 - d) Colaboração em vistorias e rotinas a talhos e outros estabelecimentos: **€100,00** por mês;
 - e) Orientação na recolha de animais errantes: **€100,00** por mês;
 - f) Situações excepcionais e imprevistas (SOS): **€1.000,00** globais.

5. Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

- Preço total proposto: €8.200,00, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor (€7.200,00 fixos mais €1.000,00 que podem ser utilizados em SOS), referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.
- Preços Unitários:
 - a) Vacinação antirrábica: € 5,00 por vacina;
 - b) Identificação eletrónica através da colocação de microship: €5,00 por microship;
 - c) Campanhas de vacinação antirrábica: €50,00 por campanha;
 - d) Colaboração em vistorias e rotinas a talhos e outros estabelecimentos: €100,00 por mês;
 - e) Orientação na recolha de animais errantes: €100,00 por mês;
 - f) Situações excepcionais e imprevistas (SOS): €1.000,00 globais.
- Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite;
- A concorrente já apresentou os documentos de habilitação, com exceção do anexo II, estando os mesmos em conformidade.

Nestes termos,

- Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;
- Estando a proponente habilitada a prestar os serviços acima referidos, conforme certificado de habilitações e currículo;

